



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS**, Estado do Paraná, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, nas Leis Municipais nº. 637/1990 e nº. 010/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos, na Lei nº. 065/2011, na Lei nº. 067/2011, na Lei nº. 070/2011, bem como, na Lei Orgânica do Município de Sengés,

TORNA PÚBLICO

o presente Edital, que regulamenta a realização do **CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO AO QUADRO ÚNICO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SENGÉS**, com o objetivo de prover 137 (cento e trinta e sete) vagas existentes, e mais aquelas que vagarem durante a validade do certame, dependendo da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e, especialmente, com observância nos limites estabelecidos para despesas com pessoal pela Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) nos termos e condições a seguir, as quais se constituem em regulamento do certame.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será realizado sob responsabilidade da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, mediante comissão nomeada pela Portaria nº. 03/2012, de 2 de janeiro de 2012, composta pelos seguintes membros: Odelir Dileto Cachoeira (presidente), Jussara da Silva Leite (secretária), Fahena Porto Horbatiuk, Julliana Biscaia e Alysson Frantz; e sob a fiscalização da Comissão Especial de Seleção do Município de Sengés, nomeada pela Portaria n.º 0380/2011, de 17 de novembro de 2011, da Prefeitura Municipal de Sengés, composta pelos seguintes membros: Simone Moura Lody (presidente), Adilson Rodrigues, Rosane da Silva Ferraz, Neide Aparecida dos Santos, Iracema Machuca de Lima, Andrea Aparecida Ribeiro, Érica Rodrigues Balbino e Tânia Regina Gasparato Cleto.
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao ingresso no quadro de servidores do Município de Sengés, com o objetivo de prover 137 vagas existentes e mais as que vagarem durante a validade do certame.
- 1.3 Para todos os efeitos, o presente Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos a partir da data da homologação, que será publicada na Imprensa Oficial do Município, Jornal Tribuna de Itararé, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.
- 1.4 Os candidatos nomeados em decorrência deste concurso público estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Município de Sengés, ou seja, ao Regime Jurídico Estatutário, ficando sujeitos à todas as normas municipais vigentes, bem como àquelas que vierem a ser adotadas.

2 DO QUARO DE VAGAS

- 2.1 Os cargos a serem preenchidos, de acordo com as vagas existentes, são os seguintes, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso público, o cumprimento dos requisitos gerais constantes no item 3 deste Edital:



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Cargos	Vagas	Remuneração mensal (em R\$)	Nível	Carga Horária Diária	Requisitos mínimos
Agente Comunitário	4	720,00	4	8 h	Nível Médio completo
Almoхарife	1	1.326,00	12	8 h	Nível Médio completo
Assistente Social	4	1.772,00	15	6 h	Curso Superior em Serviço Social e inscrição no Conselho Regional de Serviço Social (Cress)
Auxiliar Infantil	14	626,00	1	8 h	Nível Médio completo
Auxiliar Infantil (vaga para afrodescendente)	1	626,00	1	8 h	Nível Médio completo
Contador II	1	2.869,00	19	8 h	Graduação em Ciências Contábeis e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
Cozinheiro	3	626,00	1	8 h	Nível Fundamental Incompleto.
Dentista II	1	3.526,00	21	8 h	Graduação em Odontologia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO)
Engenheiro Agrônomo	1	2.869,00	19	6 h	Graduação em Agronomia e inscrição no Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea)
Engenheiro Ambiental	1	2.869,00	19	6 h	Graduação em Engenharia Ambiental e inscrição no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea)
Executor de Serviços Gerais	34	626,00	1	8 h	Nível Fundamental Incompleto.
Executor de Serviços Gerais (vaga para portador de necessidades especiais)	2	626,00	1	8 h	Nível Fundamental Incompleto.
Executor de Serviços Gerais (vaga para afrodescendente)	4	626,00	1	8 h	Nível Fundamental Incompleto.
Fonoaudiólogo	1	2.471,00	17	6 h	Graduação em Fonoaudiologia e inscrição no Conselho Regional de Fonoaudiologia (Crefono)
Guardião	25	626,00	1	8 h	Nível Fundamental Incompleto.
Guardião (vaga para portador de necessidades especiais)	1	626,00	1	8 h	Nível Fundamental Incompleto.
Guardião (vaga para afrodescendente)	3	626,00	1	8 h	Nível Fundamental Incompleto.
Instrutor de Artes e Ofícios	2	657,00	2	8 h	Nível Médio Completo
Motorista de Ônibus	5	933,00	7	8 h	Nível Fundamental Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria 'E'



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Cargos	Vagas	Remuneração mensal (em R\$)	Nível	Carga Horária Diária	Requisitos mínimos
Pedreiro	1	890,00	6	8 h	Nível Fundamental Incompleto.
Procurador	1	2.869,00	19	4 h	Graduação em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Psicólogo	3	2.471,00	17	6 h	Graduação em Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP)
Técnico Agrícola	1	1.326,00	12	8 h	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea)
Técnico Ambiental	1	1.326,00	12	8 h	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea)
Técnico em Edificações	1	1.326,00	12	8 h	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea)
Zelador	18	657,00	2	8 h	Nível Fundamental Incompleto.
Zelador (vaga para portador de necessidades especiais)	1	657,00	2	8 h	Nível Fundamental Incompleto.
Zelador (vaga para afrodescendente)	2	657,00	2	8 h	Nível Fundamental Incompleto.

3 DOS REQUISITOS GERAIS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Os cargos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro do item 2, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

3.1.1 **Nacionalidade** – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972.

3.1.2 **Idade** – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos até a data da nomeação.

3.1.3. **Escolaridade** - ter concluído, até a data da nomeação, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, conforme segue:

- a) **Agente Comunitário:** possuir Ensino Médio ou equivalente concluído, e possuir experiência em informática básica.
- b) **Almoxarife:** possuir Ensino Médio ou equivalente concluído, e possuir experiência em informática básica.
- c) **Assistente Social:** possuir diploma do Curso Superior de Serviço Social, estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Assistência Social.
- d) **Auxiliar Infantil:** possuir Ensino Médio ou equivalente concluído, e possuir experiência em informática básica.
- e) **Contador II:** possuir Diploma do Curso Superior de Ciências Contábeis, estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

- f) **Cozinheiro:** possuir o Ensino Fundamental Incompleto.
 - g) **Dentista II:** possuir Diploma do Curso Superior de Odontologia e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Odontologia.
 - h) **Engenheiro Agrônomo:** possuir Diploma do Curso Superior de Agronomia e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
 - i) **Engenheiro Ambiental:** possuir Diploma do Curso Superior de Engenharia Ambiental e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
 - j) **Executor de Serviços Gerais:** possuir o Ensino Fundamental Incompleto.
 - k) **Fonoaudiólogo:** possuir Diploma do Curso Superior de Fonoaudiologia e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Fonoaudiologia.
 - l) **Guardião:** possuir o Ensino Fundamental Incompleto.
 - m) **Instrutor de Artes e Ofícios:** possuir Ensino Médio ou equivalente concluído, e possuir experiência em informática básica.
 - n) **Motorista de Ônibus:** possuir o Ensino Fundamental Completo, bem como possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria “E”.
 - o) **Pedreiro:** possuir Ensino Fundamental Incompleto.
 - p) **Procurador:** possuir Diploma do Curso Superior de Direito e estar regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
 - q) **Psicólogo:** possuir diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior de Psicologia e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
 - r) **Técnico Agrícola:** possuir Ensino Médio com Curso Técnico na área devidamente concluído, e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).
 - s) **Técnico Ambiental:** possuir Ensino Médio com Curso Técnico na área devidamente concluído, e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).
 - t) **Técnico em Edificações:** possuir Ensino Médio com Curso Técnico na área devidamente concluído, e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).
 - u) **Zelador:** possuir Ensino Fundamental Incompleto.
- 3.1.4 **Serviço Militar** – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.
- 3.1.5 **Situação Eleitoral** – estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.1.6 **Direitos Cíveis e Políticos** – estar em pleno gozo dos direitos cíveis e políticos.
- 3.1.7 **Antecedentes Criminais** – não ter sido indiciado em inquérito policial; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado; não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
- 3.1.8 **Aptidão Física e Mental** – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo.
- 3.1.9 **Inscrição no CPF/MF** – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
- 3.2. Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da nomeação o candidato deverá ainda atender o que segue.
- a) Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
 - b) Apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, e no Decreto Estadual nº 2.141, de 12/02/2008.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

- 3.3. **Condições gerais:** Apresentar todos os documentos que se fizerem necessários por ocasião da nomeação, e se aprovado no concurso, após sua nomeação, o servidor deverá fixar residência no Município de Sengés.
- 3.4. Serão reservadas vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais, na proporção de 5% (cinco por cento), de acordo com Lei Federal, desde que as necessidades especiais sejam compatíveis com as funções a serem exercidas.
- 3.5. Serão reservadas vagas aos candidatos afrodescendentes, na proporção de 10% (dez por cento), de acordo com a Lei Estadual n.º 14.275/2003.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1 Conforme estabelecido no subitem 3.4 deste Edital, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público são reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadoras, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, a Lei n.º 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02/12/2004, bem como o Decreto Estadual n.º 2.508/04.
- 4.2 Quando o número de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 4.3 É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.
- 4.4 Não serão consideradas necessidades especiais, os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção mediante acessórios mecânicos e portados pelo próprio candidato.
- 4.5 Não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência referente a cargos públicos cujas vagas sejam iguais ou menores que 05 (cinco).
- 4.6 O percentual de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, na conformidade com o disposto no item 4.1 refere-se ao total das vagas existentes, ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso público, conforme quadro de vagas arrolados no item 2.1.
- 4.7 O candidato, antes de se inscrever deverá verificar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sengés, localizada na Travessa Senador Souza Naves, 95, Centro, se as atribuições do cargo que concorrerá são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 4.8 As vagas definidas no item 2.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso público, ou por não enquadramento como portador de deficiência na perícia médica oficial, serão preenchidos pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.9 Aos candidatos portadores de deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no artigo 38 da Lei Estadual nº. 15.139/2006, e no artigo 41 do Decreto Federal nº. 3.298/1999, quais sejam, participação no concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação de provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

- 4.10** O candidato para ser inscrito como portador de deficiência, além de informar no ato da inscrição, deverá obter deferimento da solicitação, acompanhado de Laudo Médico, protocolizado até o dia 24 de fevereiro de 2012 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sengés, localizada na Travessa Senador Souza Naves, 95, Centro.
- 4.11** Os candidatos, sejam ou não portadores de deficiência, que necessitem de atendimento especial para a realização da prova, além de informar no ato da inscrição, deverão protocolizar solicitação, até o dia 24 de fevereiro de 2012, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sengés, localizada na Travessa Senador Souza Naves, 95, Centro, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova: prova ampliada em até 100%, leitor da prova, intérprete de Libras, ou sala com acesso possibilitado às condições do candidato, anexando o laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional da Doença – CID, bem como, a provável causa da deficiência, e a conclusão pela propriedade do atendimento será comunicada pelo Departamento em tela à Comissão de Seleção da UNIUV.
- 4.12** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação.
- 4.13** Os candidatos portadores de deficiência e/ou que necessitem de atendimento especial para realizarem prova, que não apresentarem solicitação conforme as instruções constantes neste capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.14** A nomeação dos candidatos portadores de deficiência far-se-á concomitantemente com os dos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação das listas mencionadas neste Edital.
- 4.15** O candidato que for nomeado na condição de portador de deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária, ou alteração da jornada de trabalho, limitação de atribuições, e assistência de terceiros no ambiente de trabalho, bem como não poderá utilizar-se de sua condição para deixar de realizar as atribuições do cargo no qual foi investido.
- 4.16** Ao efetuar a inscrição como portador de deficiência, o candidato adere às regras deste Edital, e fica automaticamente ciente, para todos os efeitos e fins de Direito que, se aprovado, classificado e nomeado em função das vagas reservadas para portadores de deficiência, será submetido a procedimento de avaliação de compatibilidade da deficiência de que é portador com o exercício das atribuições do cargo durante o estágio probatório, por equipe multiprofissional, de acordo com o que dispõe o artigo 40, § 2º da Lei nº 15.139/2006, e artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999.
- 4.17** A avaliação de compatibilidade será procedida por equipe multiprofissional, composta por 3 (três) profissionais capacitados e atuantes na área de deficiência do candidato, sendo 1 (um) deles médico e 2 (dois) servidores efetivos do Município, todos designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
- 4.18** Será eliminado do concurso público, ou exonerado, o candidato cuja deficiência não for comprovada na avaliação de compatibilidade.

5 DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

- 5.1** Serão reservadas vagas aos candidatos afrodescendentes, na proporção de 10% (dez por cento), conforme Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

- 5.2 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 5.3 Não se aplica a reserva de vagas aos candidatos afrodescendentes, referente a cargos públicos cujas vagas sejam iguais ou menores que 5 (cinco).
- 5.4 Para os efeitos do previsto neste Edital, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim **se declare expressamente no momento da inscrição preliminar, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à etnia negra**, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 4º Da Lei Estadual n.º 14.274/03.
- 5.5 Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas a esse grupo, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 5.6 É assegurado ao afrodescendente o direito de inscrever-se a uma das vagas reservadas neste Edital, devendo fazer essa opção, sob sua inteira responsabilidade, no momento da inscrição preliminar, na forma descrita no subitem 5.4 deste Edital.
- 5.7 Se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, o candidato que se declarou afrodescendente será submetido a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do subitem 5.4 deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato.
- 5.8 A aferição será realizada por equipe especializada designada pelo Executivo Municipal conjuntamente com Comissão Especial de Seleção do Município de Sengés.
- 5.9 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o subitem 5.4 deste Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição preliminar no Concurso e de todos os atos e efeitos daí decorrentes, e à pena de demissão caso já nomeado, conforme artigo 5º da Lei Estadual n.º 14.274/03.

6 DOS VENCIMENTOS E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- 6.1 A remuneração mensal de que trata o quadro do item 2.1 refere-se aos vencimentos iniciais, de acordo com a legislação vigente, e que sofrerão reajustes nas mesmas épocas e proporções definidas para todo o funcionalismo.
- 6.2 Os requisitos básicos exigidos nos itens 2 e 3 deverão ser comprovados por ocasião da convocação para o preenchimento da vaga, ficando o candidato classificado sujeito às penalidades cabíveis e à perda de sua classificação, em caso de falsidade documental.
- 6.3 O não comparecimento do candidato classificado no prazo estipulado na convocação para apresentação de documentos e preenchimento da vaga implicará sua desistência, facultando à Administração Municipal de Sengés a convocação do candidato imediatamente classificado.

7 DA INSCRIÇÃO

- 7.1 Os interessados em efetivar sua inscrição para o Concurso Público deverão realizá-la entre os dias 1 de fevereiro de 2012 e 24 de fevereiro de 2012, no endereço eletrônico: concursopublico.uniuv.edu.br, seguindo as seguintes instruções:



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

- a) fazer a opção pelo Concurso Público do Município de Sengés;
- b) informar número de CPF/MF e a vaga para qual deseja se inscrever;
- c) informar corretamente os dados cadastrais solicitados;
- d) confirmar os dados cadastrados e aceitar as condições deste Edital, das normas municipais correspondentes, decisões e interpretações da Comissão Organizadora;
- e) imprimir boleto bancário referente ao valor da inscrição e recolhê-lo no prazo estabelecido.

7.1.1 O boleto bancário terá vencimento para o dia seguinte da data da impressão. Caso o pagamento do boleto bancário não seja efetuado neste prazo, o candidato poderá fazer a reimpressão do boleto, até o dia 27 de fevereiro de 2012, uma vez que o dia 27 de fevereiro de 2012 é o último dia para efetuar o pagamento da inscrição.

7.2 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento do valor da inscrição e sua devida compensação bancária.

7.3 Não serão homologadas as inscrições com pagamentos incorretos ou com data de pagamento posterior ao dia 27 de fevereiro de 2012.

7.4 O candidato poderá inscrever-se apenas para um cargo deste concurso público.

8 INDEFERIMENTOS DA INSCRIÇÃO

8.1 Eventuais informações falsas, truncadas ou destituídas de fundamento, prestadas pelo candidato, determinarão o cancelamento de sua inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades legais.

8.2 Serão indeferidas as inscrições pagas com valores incorretos ou cujo pagamento não seja comprovado até o dia 27 de fevereiro de 2012.

8.3 O candidato que tiver sua inscrição INDEFERIDA, por não se enquadrar nas exigências estabelecidas neste Edital e quiser interpor recurso, poderá fazê-lo, em até três dias úteis da divulgação da relação das inscrições deferidas constantes do edital de homologação.

9 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1 O valor da inscrição para o concurso será cobrado através de boleto bancário em nome da Prefeitura Municipal de Sengés, CNPJ/MF nº. 76.911.676/0001-07, na conta corrente nº. 11.576-2, da agência 2677-8, do Banco do Brasil S/A, emitido no endereço eletrônico concursopublico.uniuv.edu.br de acordo com o quadro a seguir:

CARGOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Agente Comunitário	R\$ 50,00
Almoxarife	R\$ 50,00
Assistente Social	R\$ 100,00
Auxiliar Infantil	R\$ 50,00
Auxiliar Infantil (vaga para afrodescendente)	R\$ 50,00
Contador II	R\$ 100,00
Cozinheiro	R\$ 50,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

CARGOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Dentista II	R\$ 100,00
Engenheiro Agrônomo	R\$ 100,00
Engenheiro Ambiental	R\$ 100,00
Executor de Serviços Gerais	R\$ 50,00
Executor de Serviços Gerais (vaga para portador de necessidades especiais)	R\$ 50,00
Executor de Serviços Gerais (vaga para afrodescendente)	R\$ 50,00
Fonoaudiólogo	R\$ 100,00
Guardião	R\$ 50,00
Guardião (vaga para portador de necessidades especiais)	R\$ 50,00
Guardião (vaga para afrodescendente)	R\$ 50,00
Instrutor de Artes e Ofícios	R\$ 50,00
Motorista de Ônibus	R\$ 50,00
Pedreiro	R\$ 50,00
Procurador	R\$ 100,00
Psicólogo	R\$ 100,00
Técnico Agrícola	R\$ 50,00
Técnico Ambiental	R\$ 50,00
Técnico em Edificações	R\$ 50,00
Zelador	R\$ 50,00
Zelador (vaga para portador de necessidades especiais)	R\$ 50,00
Zelador (vaga para afrodescendente)	R\$ 50,00
Candidato que comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – item 10.3.1 do Edital	Isento

- 9.2 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento e a devida compensação do boleto bancário relativo à taxa de inscrição.
- 9.3 O pagamento do boleto bancário deverá ser realizado nas agências bancárias e lotéricas credenciadas.
- 9.4 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

10 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO: LOCAIS E HORÁRIOS

- 10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, publicado no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, no site oficial do Município de Sengés: www.senges.pr.gov.br, na imprensa oficial do Município de Sengés - Jornal Tribuna de Itararé, além de estar afixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Sengés, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga pela inscrição do candidato.
- 10.3 Não será concedida, sob qualquer alegação, isenção da taxa de inscrição, salvo condições específicas previstas em legislação, como os casos de hipossuficiência econômica comprovada, e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 10.3.1 A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que é membro de família



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007, protocolado na Prefeitura Municipal de Sengés até o dia 24 de fevereiro de 2012.

- 10.4** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela Uniuiv excluir do certame aquele que efetivar com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 10.5** A inscrição somente poderá ser realizada pela internet no endereço eletrônico **concursopublico.uniuv.edu.br**, conforme instruções estabelecidas neste Edital.
- 10.6** O candidato deverá proceder da seguinte maneira:
- a) ler e aceitar os termos deste Edital e seus Anexos com as orientações disponíveis que regem o Concurso Público;
 - b) preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição (nome, sexo, data do nascimento, número da Carteira de Identidade e do CPF/MF, endereço completo, telefone, e-mail, o cargo pretendido) e confirmar;
 - c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme item 9 deste edital;
 - d) é obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição. O não preenchimento de quaisquer dos campos implicará o indeferimento do pedido de inscrição, pois esse procedimento possui caráter eliminatório;
 - e) o candidato que necessitar de prova especial (ampliada), condição ou local especial (portadores de necessidades especiais, mulheres em período de amamentação etc.) deverá requerê-la no ato da inscrição, por escrito, no campo correspondente, comprovando com laudo médico sua necessidade, quando for o caso, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos do Município de Sengés, sito na Travessa Senador Souza Naves, 95, Centro, Sengés/PR, no horário de atendimento das 9 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas até o dia 24 de fevereiro de 2012 conforme previsto neste Edital;
 - f) o candidato que não protocolar o pedido de que trata o item anterior até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá prova especial preparada.
- 10.7** O candidato é o responsável pela conferência dos dados da confirmação da inscrição.
- 10.8** A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, com o número efetivo da inscrição do candidato para o concurso, será divulgada na imprensa oficial do Município de Sengés, Jornal Tribuna de Itararé, no endereço eletrônico da Uniuiv: concursopublico.uniuv.edu.br, e no site oficial do Município de Sengés: www.senges.pr.gov.br, a partir das 17h (dezesete horas), bem como no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Sengés, no dia 29 de fevereiro de 2012, cabendo recurso no prazo de três dias úteis, ou seja, até o dia 5 de março de 2012, às 17 (dezesete horas).
- 10.9** Após o dia 7 de março de 2012, o candidato deverá consultar o site da Uniuiv: concursopublico.uniuv.edu.br, clicando no link do concurso público, para obter confirmação da sua inscrição e tomar conhecimento do local das provas e o ensalamento.

11 DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 11.1** O Concurso Público, objeto deste Edital constará de etapas de caráter classificatório e eliminatório.
- 11.1.1** Serão aplicadas provas objetivas contendo 40 (quarenta) questões para todos os cargos.
- 11.1.2** As provas práticas serão realizadas somente para os seguintes cargos:



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

- a) Cozinheiro;
- b) Motorista de Ônibus;
- c) Pedreiro.

11.1.3 A prova de aptidão física será realizada para os seguintes cargos:

- a) Executor de Serviços Gerais;
- b) Executor de Serviços Gerais (vaga para portador de necessidades especiais);
- c) Executor de Serviços Gerais (vaga para afrodescendente);
- d) Guardião;
- e) Guardião (vaga para portador de necessidades especiais);
- f) Guardião (vaga para afrodescendente);
- g) Zelador;
- h) Zelador (vaga para portador de necessidades especiais);
- i) Zelador (vaga para afrodescendente).

11.1.4 A forma de avaliação das provas práticas e de aptidão física estão indicadas nos Anexos II e III deste Edital.

12 PROVAS OBJETIVAS

12.1 As provas objetivas serão realizadas no dia 18 de março de 2012, às 14h (quatorze horas), em local a ser informado posteriormente, conforme o item 10.9.

12.2 As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas, e serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, subdivididas em alternativas de resposta, e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como resposta.

12.3 As provas objetivas para candidatos aos cargos relacionados no item 2 constarão de:

Cargos	Composição das provas
Agente Comunitário	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Almoxarife	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">• 40 (quarenta) questões específicas
Auxiliar Infantil	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Auxiliar Infantil (vaga para afrodescendente)	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Contador II	<ul style="list-style-type: none">• 40 (quarenta) questões específicas
Cozinheiro	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Cargos	Composição das provas
Dentista II	<ul style="list-style-type: none">• 40 (quarenta) questões específicas
Engenheiro Agrônomo	<ul style="list-style-type: none">• 40 (quarenta) questões específicas
Engenheiro Ambiental	<ul style="list-style-type: none">• 40 (quarenta) questões específicas
Executor de Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Executor de Serviços Gerais (vaga para portador de necessidades especiais)	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Executor de Serviços Gerais (vaga para afrodescendente)	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none">• 40 (quarenta) questões específicas
Guardião	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Guardião (vaga para portador de necessidades especiais)	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Guardião (vaga para afrodescendente)	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Instrutor de Artes e Ofícios	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Motorista de Ônibus	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Pedreiro	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Procurador	<ul style="list-style-type: none">• 40 (quarenta) questões específicas
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none">• 40 (quarenta) questões específicas
Técnico Agrícola	<ul style="list-style-type: none">• 10 (dez) questões de Língua Portuguesa• 5 (cinco) questões de Matemática• 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade• 15 (quinze) questões específicas
Técnico Ambiental	<ul style="list-style-type: none">• 10 (dez) questões de Língua Portuguesa• 5 (cinco) questões de Matemática• 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade• 15 (quinze) questões específicas
Técnico em Edificações	<ul style="list-style-type: none">• 10 (dez) questões de Língua Portuguesa• 5 (cinco) questões de Matemática• 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade• 15 (quinze) questões específicas
Zelador	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Cargos	Composição das provas
Zelador (vaga para portador de necessidades especiais)	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Zelador (vaga para afrodescendente)	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa• 10 (dez) questões de Matemática• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade

- 12.4** Após a realização das provas, os gabaritos das provas objetivas serão afixados no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Sengés, e, juntamente com os conteúdos dos cadernos de provas, serão divulgados via internet, a partir das 17h (dezessete horas), no site da Uniuuv: concursopublico.uniuuv.edu.br, no dia 19 de março de 2012.
- 12.5** A Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Uniuuv, reserva-se o direito de republicar os gabaritos quando identificados erros ou incorreções.
- 12.6** Da documentação, do acesso e do material utilizado na prova objetiva:
- 12.6.1** Somente serão admitidos para realizar as provas os candidatos que estiverem munidos de Comprovantes de Inscrições e do documento de identidade original (serão consideradas documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Passaporte e Carteira de Trabalho).
- 12.6.2** **Não serão aceitos como documento de identidade, para fins de participação e entrada no Concurso, por serem documentos destinados a outros fins:** Boletim de Ocorrência Policial, Protocolos de segunda via, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, entre outros, a critério da Comissão Organizadora.
- 12.6.3** Os documentos deverão estar em condições de permitir a identificação do candidato com clareza.
- 12.6.4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.
- 12.6.5** Quando da realização da prova objetiva, no dia 18 de março de 2012, os portões serão abertos às 12h30min (doze horas e trinta minutos), e **o candidato deverá chegar ao local das provas até às 13h30min (treze horas e trinta minutos), pois os portões de acesso à sala de prova serão fechados rigorosamente nesse horário. Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.**
- 12.6.6** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 12.6.7** Para realização da prova objetiva o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas.
- 12.6.8** É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da folha de respostas de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituído, em caso de marcação errada ou rasura.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

- 12.6.9** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou folha de respostas).
- 12.6.10** Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de questões devidamente preenchido e a folha de respostas devidamente preenchida e assinada com **caneta esferográfica com tinta azul ou preta**.
- 12.6.11** Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas na folha de respostas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, ao número de inscrição e à assinatura na folha de respostas.
- 12.6.12** Sob pena de eliminação do Concurso Público, durante a realização da prova objetiva o candidato não poderá:
- a) utilizar bonés, gorros, chapéus ou capuzes;
 - b) comunicar-se com os outros candidatos;
 - c) consultar livros, revistas, folhetos ou anotações;
 - d) manter em seu poder armas, relógios ou aparelhos elétricos ou eletrônicos (telefone celular, calculadora, BIP, agenda eletrônica, MP3 player, etc);
 - e) alimentar-se dentro da sala de prova, exceto por motivos médicos, caso em que o candidato deverá solicitar ao aplicador, a autorização da coordenação;
- 12.6.13** Se o candidato estiver portando equipamentos elétricos ou eletrônicos, estes deverão ser desligados; os relógios, livros, revistas, folhetos e anotações devem ser deixados debaixo da carteira ou no chão.
- 12.6.14** O candidato não poderá sair da sala de prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.
- 12.6.15** O Município de Sengés e a Uniuv não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova.

13 DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

- 13.1** A nota da prova objetiva variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), e cada questão terá o mesmo valor.
- 13.2** Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.
- 13.2.1** O não comparecimento na prova objetiva eliminará o candidato.
- 13.3** Não serão concedidas vistas, revisões de provas ou segunda chamada; serão apreciados pela Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela Uniuv, no entanto, recursos escritos, devidamente fundamentados, dirigidos à Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela Uniuv, e desde que por esta deferidos, caso ocorra irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial que possa afetar o resultado do concurso, desde que protocolados na Prefeitura Municipal de Sengés, Travessa Senador Souza Naves, 95, Centro, Sengés/Pr, das 9 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, em até 3 (três) dias úteis após a homologação dos resultados, segundo os termos constantes neste Edital.
- 13.4** Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova objetiva que:
- a) assinalada(s) na folha de respostas, não corresponda(m) ao gabarito divulgado;
 - b) assinalada(s) na folha de respostas, contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
 - c) contenha(m) mais de uma opção assinalada na folha de respostas;
 - d) não estiver(em) assinalada(s) na folha de resposta;



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

e) a(s) resposta(s) preenchida(s) fora das especificações da folha de respostas, ou seja, preenchida com caneta não esferográfica, ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto nas instruções do caderno de provas.

13.5 Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, ela(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.

14 DA PROVA PRÁTICA E DE APTIDÃO FÍSICA

14.1 As provas práticas e a prova de aptidão física somente serão realizadas para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva.

14.2 As provas práticas e a prova de aptidão física são de caráter classificatório e serão realizadas em data, hora e local a serem informados oportunamente.

14.3 Somente os candidatos aprovados conforme o item 13.2 realizarão as provas práticas, para os seguintes cargos:

- a) Cozinheiro;
- b) Motorista de Ônibus;
- c) Pedreiro.

14.4 Somente os candidatos aprovados, conforme o item 13.2, realizarão a prova de aptidão física, para os seguintes cargos:

- a) Executor de Serviços Gerais;
- b) Executor de Serviços Gerais (vaga para portador de necessidades especiais);
- c) Executor de Serviços Gerais (vaga para afrodescendente);
- d) Guardião;
- e) Guardião (vaga para portador de necessidades especiais);
- f) Guardião (vaga para afrodescendente);
- g) Zelador;
- h) Zelador (vaga para portador de necessidades especiais);
- i) Zelador (vaga para afrodescendente).

14.5 A listagem dos candidatos classificados na prova objetiva que estarão aptos a realizar as provas práticas e a prova de aptidão física será divulgada pelos números de inscrição e nomes, no dia 28 de março de 2012, no endereço eletrônico da UniuV: concursopublico.uniuv.edu.br, e no site oficial do Município de Sengés: www.senges.pr.gov.br, a partir das 17h (dezesete horas), no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Sengés, e na imprensa oficial do Município de Sengés, Jornal Tribuna de Itararé.

14.6 O Município de Sengés e a UniuV não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas práticas e da prova de aptidão física.

14.7 As provas práticas constarão de demonstração de habilidades práticas do candidato na execução de tarefas necessárias ao desempenho de suas funções, informadas no Anexo II deste Edital.

14.8 Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida caminhada de 12 minutos descrito no Anexo III deste Edital.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

- 14.9** No dia da realização das provas práticas e da prova de aptidão física, o candidato deverá chegar ao local até meia hora antes de seu início. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a realização da prova pelo candidato que se apresentar após o horário determinado, e que não apresentar a Carteira de Habilitação na Categoria E, especificamente para o cargo de Motorista de Ônibus.
- 14.10** O candidato que, aprovado na prova objetiva, não realizar a prova prática e a prova de aptidão física, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

15 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

15.1 Será eliminado do concurso o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;
- não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização das provas;
- ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal de corredor;
- ausentar-se do local de prova, antes de decorrido o prazo mínimo (item 12.6.14);
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.) que esteja proibido em decorrência do disposto neste Edital;
- utilizar de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente todo o material solicitado;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

16 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- 16.1** A nota final dos candidatos classificados será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais.
- 16.2** A nota final (NF) dos candidatos classificados para os cargos de Cozinheiro, Motorista de Ônibus, e Pedreiro, será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre as notas da prova objetiva (NPO), que terá o peso 3 (três) e a nota da prova prática (NPP) que terá o peso 7 (sete) segundo a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NPO \times 3) + (NPP \times 7)}{10}$$

- 16.3** A nota final (NF) dos candidatos classificados para os cargos de Executor de Serviços Gerais, Guardiã, e Zelador, será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre as notas da prova objetiva (NPO), que terá peso 8,00 (oito) e a nota da prova de aptidão física (NPAF) que terá o peso 2,00 (dois) segundo a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NPO \times 8) + (NPAF \times 2)}{10}$$

- 16.4** A nota final (NF) dos candidatos classificados nos demais cargos não citados nos itens 16.2 e 16.3 será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo a nota correspondente à nota da prova objetiva.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

16.5 Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

- a) for o mais idoso;
- b) obtiver maior nota na prova prática, para os cargos de Cozinheiro, Motorista de Ônibus e Pedreiro;
- c) sorteio

16.6 O resultado final do concurso público será divulgado no dia 3 de abril de 2012, sendo publicado em ordem de classificação, consignando-se as notas finais dos candidatos unicamente logo após o número de sua inscrição, e nome, por meio de Edital afixado em quadro de editais da Prefeitura Municipal de Sengés, na imprensa oficial do Município de Sengés, Jornal Tribuna de Itararé, e nos sites da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, e do Município de Sengés: www.senges.pr.gov.br, a partir das 17h (dezesete horas).

17 DOS RECURSOS

17.1 No dia seguinte à realização da prova objetiva, 19 de março de 2012, será divulgado o gabarito provisório e o caderno com o conteúdo da prova objetiva, nos endereços eletrônicos do Município de Sengés: www.senges.pr.gov.br e da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 17h (dezesete horas).

17.2 Os candidatos poderão interpor recurso:

- a) ao indeferimento da inscrição;
- b) ao conteúdo e elaboração das questões da prova objetiva;
- c) ao gabarito provisório;
- d) ao resultado da prova objetiva;
- e) ao resultado final.

17.3 Os recursos deverão ser apresentados por escrito, e protocolados na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Sengés, situada na Travessa Senador Souza Naves, 95, Centro, Sengés/Pr, das 9 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, utilizando o modelo para recursos constante no Anexo IV desse Edital, em **até três dias úteis** após a divulgação dos elementos citados no item 17.2.

17.4 Com exceção dos recursos previstos no item 17.2, não será concedida revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.

17.5 Somente serão aceitos questionamentos devidamente fundamentados e apresentados conforme modelo do Anexo IV, constando os seguintes dados: nome completo, número de inscrição, cargo pretendido, data, assinatura, número de telefone, endereço completo para correspondência, reclamação e justificativas, com as devidas alegações e comprovação de provas cabíveis para que, após análise criteriosa dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Uniuv, possa dar seu parecer.

17.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do recurso, da correção e da avaliação das provas.

17.7 As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis para retirada no local onde foi protocolado, a partir de 5 (cinco) dias úteis contados da data de seu protocolo.

17.8 Poderão ser anuladas questões ou modificadas respostas divulgadas, em decorrência de conhecimento e provimento de recurso.

17.9 A Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Uniuv, reserva-se o direito de republicar os gabaritos quando identificados erros ou incorreções.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

17.10 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

18 DA NOMEAÇÃO

18.1 Os candidatos aprovados neste Concurso Público aguardarão, a critério da autoridade competente, nomeação em caráter de provimento efetivo, atendendo o limite de vagas oferecidas e dentro do prazo de sua validade.

18.2 Os candidatos classificados serão nomeados obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação decrescente no Concurso Público.

19 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

19.1 Fica delegada competência à UniuV para:

- a) elaborar, coordenar a aplicação, julgar, corrigir e avaliar as provas objetiva e prática;
- b) analisar e julgar os recursos referentes a este Edital;
- c) enviar ao Município de Sengés os resultados de todas as etapas do concurso, com a devida antecedência para a competente divulgação;
- d) preparar, e entregar ao Município de Sengés, o Relatório Final do Concurso Público.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Ao Prefeito Municipal de Sengés caberá a homologação do resultado final do Concurso Público, que será publicado, no quadro de editais da Prefeitura, na imprensa oficial do Município de Sengés, Jornal Tribuna de Itararé.

20.2 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

20.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, após publicação do resultado final e durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, mediante requerimento escrito, junto ao Município de Sengés, pois o comunicado de convocação será enviado pelos Correios, por AR, além de publicado no diário oficial do Município, Jornal Tribuna de Itararé. Não caberá, portanto, qualquer reclamação, caso não seja possível ao Município de Sengés informar ao candidato sobre sua nomeação, por falta de atualização de endereço.

20.4 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

20.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso por meio de publicação no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Sengés, na imprensa oficial do Município de Sengés, Jornal Tribuna de Itararé e da UniuV: concursopublico.uniuv.edu.br.

20.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela UniuV, *ad referendum* do Município de Sengés, que será representado nos atos alusivos ao certame, pela Comissão Especial de Seleção nomeada pelo Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

- 20.7** O presente Edital será também afixado, juntamente com seus anexos, no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Sengés, no site oficial do Município de Sengés: www.senges.pr.gov.br, e da Uniuiv: concursopublico.uniuv.edu.br, bem como na imprensa oficial do Município de Sengés, Jornal Tribuna de Itararé.
- 20.8** Quaisquer questões relacionadas ao concurso que não possam ser solucionadas consensualmente serão dirimidas junto ao foro da Comarca de Sengés/Pr.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2012.

Walter Juliano Dória
Prefeito Municipal de Sengés



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 04/ 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações da saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista da qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; encaminhar pessoas com agravo à saúde, às unidades de saúde; notificar aos serviços de saúde, as doenças que necessitam vigilância; atuar no controle das doenças epidêmicas; participar das ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente; incentivar a vacinação; estimular o aleitamento materno; executar o controle de doenças diarreicas; prevenir doenças respiratórias; prestar orientações sobre cuidados de higiene; elaborar croquis/mapas de bairros e quarteirões; criar armadilhas para moscas; buscar e identificar focos (larvas e mosquitos), em diversos tipos de imóveis e locais; delimitar focos; coletar amostras de larvas para exame; realizar a aplicação de inseticida para eliminação de focos e criadouros; realizar atividades que contribuam para a remoção de lixo e eliminação de criadouros; identificar o mosquito e suas fases; preencher boletim de reconhecimento geográfico, boletim de atividades e ficha domiciliar; desenvolver atividades voltadas para a educação da saúde e saneamento domiciliar; executar outras tarefas afins.

ALMOXARIFE

Executar trabalho de almoxarifado, como recebimento, conferência, estocagem, distribuição, registro e inventário do material, observando normas e instruções e/ou dando orientação a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender todos os setores da administração pública municipal; executar outras tarefas afins.

ASSISTENTE SOCIAL

Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência; realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem nos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudo, cestas básicas, e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência ao idoso, à infância abandonada, aos cegos, etc; realizar levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar do desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

AUXILIAR INFANTIL

Auxiliar nas atividades recreativas das crianças dos Centros Municipais de Educação Infantil e/ou Escolas Municipais (0 a 5 anos), incentivando as brincadeiras em grupo, como brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas. Orientar as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando-as no banho, troca de fralda, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences,



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

para garantir seu bem estar; auxiliar nas refeições, alimentando as crianças sobre o comportamento à mesa; controlar os horários de repouso das crianças do CMEI, preparando a cama, ajudando-as na troca de roupas, para assegurar o seu bem estar e saúde; auxiliar nas atividades pedagógicas que visem o desenvolvimento da criança; receber e entregar as crianças aos pais ou responsáveis; executar outras tarefas correlatas que lhe forem estabelecidas pelo superior imediato e contempladas no Regimento Escolar.

AUXILIAR INFANTIL (vaga para afrodescendente)

Auxiliar nas atividades recreativas das crianças dos Centros Municipais de Educação Infantil e/ou Escolas Municipais (0 a 5 anos), incentivando as brincadeiras em grupo, como brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas. Orientar as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando-as no banho, troca de fralda, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir seu bem estar; auxiliar nas refeições, alimentando as crianças sobre o comportamento à mesa; controlar os horários de repouso das crianças do CMEI, preparando a cama, ajudando-as na troca de roupas, para assegurar o seu bem estar e saúde; auxiliar nas atividades pedagógicas que visem o desenvolvimento da criança; receber e entregar as crianças aos pais ou responsáveis; executar outras tarefas correlatas que lhe forem estabelecidas pelo superior imediato e contempladas no Regimento Escolar.

CONTADOR II

Elaborar, analisar e avaliar planos, programas e projetos do setor público que visem o desenvolvimento econômico do Município; elaborar estudos visando à fixação de prioridades para a aplicação de recursos econômicos; auxiliar na coordenação de programas e projetos do governo municipal; desenvolver estudos para o acompanhamento e controle dos projetos e programas governamentais; orientar e coordenar grupos de trabalho incumbidos de pesquisas econômicas em geral; realizar estudos visando a compatibilização dos planos municipais com o estadual e federal; promover estudos e análises dos indicadores conjunturais; realizar estudos e pesquisas objetivando à montagem e implantação dos diversos sistemas de administração municipal; proceder a estudos referentes à modernização administrativa; proceder estudos objetivando o progressivo aperfeiçoamento dos processos e padrões do sistema orçamentário; orientar tecnicamente a elaboração de propostas orçamentárias, bem como analisar e revisar as propostas parciais de orçamento; realizar coordenação sistemática das propostas orçamentárias dos Órgãos descentralizados, proceder a elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, acompanhando toda a execução orçamentária; realizar todas as demais atividades afins ao cargo, bem como aquelas que lhes forem destinadas pelos setores competentes do Município.

COZINHEIRO

Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a orientação e a execução de projetos em geral, relacionados com a preservação e exploração de recursos naturais, economia rural, defesa e inspeção agrícola, bem como, promoção agropecuária; elaborar trabalhos visando à implantação de novos métodos e práticas agrícolas, com a finalidade de racionalizar o uso da terra, bem como de aproveitar os recursos naturais existentes; elaborar normas técnicas e definir procedimentos para levantamentos, avaliação, e conservação de recursos naturais e culturais; elaborar planos objetivando controlar e combater pragas e doenças no meio rural; participar de elaboração de programas de extensão rural; realizar levantamentos das necessidades concernentes à eletrificação rural; colaborar com estudos, levantamentos, elaboração de projetos de beneficiamento em indústrias de transformação e de produtos agropecuários; planejar, elaborar e executar programas e projetos que



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

visem à diversificação de cultura, a preservação e conservação do solo; participar de programas que visem à implantação de microbacias hidrográficas, o controle de uso de agrotóxicos, a preservação dos ambientes naturais; realizar perícias e avaliações agroeconômicas; emitir laudos e pareceres em matéria de sua especialidade; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Compete ao engenheiro ambiental o desempenho das atividades 1 a 14 e 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais, e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos; resolver problemas concretos de prevenção e remediação (atividade corretiva) diante das ações antrópicas mediante aplicações da tecnologia disponível, pontual e localmente apropriada; atuar atendendo aos objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente, em obediência ao disposto na Constituição Federal, atendendo também, às preocupações ambientais mais amplas, consideradas em tratados internacionais como exigências relativas ao clima da terra entre outros; atuar tendo em vista condições de contorno ambientais próprias do entorno circundante; preocupar-se com o efeito abrangente por sobre a extensão territorial afetada - exemplificada pela bacia hidrográfica quanto às águas e, o potencial da emissão atmosférica potencialmente carregada pelos ventos para local distante. Evidentemente também prevenir sobre possibilidade de outros vetores capazes de provocar alterações de natureza diversa; realizar o planejamento e a antevista dos impactos ambientais, com análise prospectiva por sobre o “vir a ser” das coisas; avaliação da duração, magnitude e reversibilidade das alterações causadas pela atividade humana no meio ambiente, independentemente de sua natureza adversa ou benéfica; Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e Parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; execução de desenho técnico; outras atividades afins que lhes forem solicitadas pelo Município.

EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar serviços de limpeza de praças, ruas e jardins; fabricar artefatos de cimento; executar trabalhos de preparação de serviços de chá, água e café; efetuar limpeza nas dependências de órgãos públicos; executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas; auxiliar na conservação de sinaleiros e abrigos; executar tarefas de capina em geral; efetuar serviços de carga e descarga de caminhões; executar tarefas auxiliares na fabricação de artefatos de cimento; executar tarefas de produção vegetal em lavouras, e de produção animal em incubatório, aviário, criação de suínos e bovinos; operar máquinas de produção de leite de soja; executar tarefas auxiliares na preparação de asfalto e de aplicação nas vias públicas; executar serviços de abertura e fechamento de valas e de assentamentos de canos auxiliares em medições com trena; balizamentos e nivelamento; executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras; executar trabalhos de limpeza em geral; trabalhar na remoção e arrumação de móveis e utensílios e de serviços de alimentação e higiene das crianças; zelar e cuidar dos prédios municipais; efetuar a coleta do lixo domiciliar; executar serviços de recauchutagem de pneus e câmaras; abastecer veículos e máquinas; executar tarefas auxiliares de levantamentos topográficos; proceder lubrificação, troca de óleo e filtros nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal; executar outras tarefas afins que lhes forem determinadas pelo setor competente do Município.

EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS (vaga para portador de necessidades especiais)

Executar serviços de limpeza de praças, ruas e jardins; fabricar artefatos de cimento; executar trabalhos de preparação de serviços de chá, água e café; efetuar limpeza nas dependências de órgãos públicos; executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas; auxiliar na conservação de sinaleiros e abrigos; executar tarefas de capina em geral; efetuar serviços de carga e descarga de caminhões; executar tarefas auxiliares na fabricação de artefatos de cimento; executar tarefas de produção vegetal em lavouras, e de produção animal em incubatório, aviário, criação de suínos e bovinos; operar máquinas de produção de leite de soja; executar tarefas auxiliares na preparação de asfalto e de aplicação nas vias públicas;



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

executar serviços de abertura e fechamento de valas e de assentamentos de canos auxiliares em medições com trena; balizamentos e nivelamento; executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras; executar trabalhos de limpeza em geral; trabalhar na remoção e arrumação de móveis e utensílios e de serviços de alimentação e higiene das crianças; zelar e cuidar dos prédios municipais; efetuar a coleta do lixo domiciliar; executar serviços de recauchutagem de pneus e câmaras; abastecer veículos e máquinas; executar tarefas auxiliares de levantamentos topográficos; proceder lubrificação, troca de óleo e filtros nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal; executar outras tarefas afins que lhes forem determinadas pelo setor competente do Município.

EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS (vaga para afrodescendente)

Executar serviços de limpeza de praças, ruas e jardins; fabricar artefatos de cimento; executar trabalhos de preparação de serviços de chá, água e café; efetuar limpeza nas dependências de órgãos públicos; executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas; auxiliar na conservação de sinaleiros e abrigos; executar tarefas de capina em geral; efetuar serviços de carga e descarga de caminhões; executar tarefas auxiliares na fabricação de artefatos de cimento; executar tarefas de produção vegetal em lavouras, e de produção animal em incubatório, aviário, criação de suínos e bovinos; operar máquinas de produção de leite de soja; executar tarefas auxiliares na preparação de asfalto e de aplicação nas vias públicas; executar serviços de abertura e fechamento de valas e de assentamentos de canos auxiliares em medições com trena; balizamentos e nivelamento; executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras; executar trabalhos de limpeza em geral; trabalhar na remoção e arrumação de móveis e utensílios e de serviços de alimentação e higiene das crianças; zelar e cuidar dos prédios municipais; efetuar a coleta do lixo domiciliar; executar serviços de recauchutagem de pneus e câmaras; abastecer veículos e máquinas; executar tarefas auxiliares de levantamentos topográficos; proceder lubrificação, troca de óleo e filtros nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal; executar outras tarefas afins que lhes forem determinadas pelo setor competente do Município.

FONOAUDIÓLOGO

Prestar assistência de fonoaudiologia; fazer inspeções de saúde a candidatos a cargos público e em servidores municipais e na população determinada pelo Sistema de Saúde do Município; atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais e unidades sanitárias; efetuar exames fonoaudiológicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografias, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia), e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames laboratoriais; atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-a ou encaminhando-a, em casos especiais, a setores especializados; atender emergências e prestar socorros; elaborar relatórios; elaborar e emitir Laudos; anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; ministrar cursos de primeiros socorros; supervisionar atividades de planejamento ou execução referentes à sua área de atuação; executar todas as tarefas compatíveis com as previstas no cargo, e aquelas decorrentes de Programas desenvolvidos pelo Município, além de atender todas as demais particularidades inerentes ao cargo que lhes forem designadas pelos setores específicos do Município.

GUARDIÃO

Vigiar dependências e áreas públicas, com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos contra o patrimônio público; zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizar pessoas, cargas e patrimônio; vigiar parques, praças, e reservas do meio ambiente; combater focos de incêndios; comunicar-se via rádio ou telefone, prestando informações ao público e aos órgãos competentes; exercer a vigilância dos prédios públicos, percorrendo-os sistematicamente, e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, furtos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar a ronda diurna ou noturna das dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente; examinar as instalações hidráulicas e elétricas, visando a constatação de irregularidades, possibilitando com isso, a tomada de providências necessárias afim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; comunicar à pessoa ou órgão competente das



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

ocorrências no seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; registrar a sua passagem pelos postos de controle, se houverem, visando comprovar a regularidade de sua ronda; realizar outras tarefas afins.

GUARDIÃO (vaga para portador de necessidades especiais)

Vigiar dependências e áreas públicas, com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos contra o patrimônio público; zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizar pessoas, cargas e patrimônio; vigiar parques, praças, e reservas do meio ambiente; combater focos de incêndios; comunicar-se via rádio ou telefone, prestando informações ao público e aos órgãos competentes; exercer a vigilância dos prédios públicos, percorrendo-os sistematicamente, e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, furtos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar a ronda diurna ou noturna das dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente; examinar as instalações hidráulicas e elétricas, visando a constatação de irregularidades, possibilitando com isso, a tomada de providências necessárias afim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; comunicar à pessoa ou órgão competente das ocorrências no seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; registrar a sua passagem pelos postos de controle, se houverem, visando comprovar a regularidade de sua ronda; realizar outras tarefas afins.

GUARDIÃO (vaga para afrodescendente)

Vigiar dependências e áreas públicas, com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos contra o patrimônio público; zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizar pessoas, cargas e patrimônio; vigiar parques, praças, e reservas do meio ambiente; combater focos de incêndios; comunicar-se via rádio ou telefone, prestando informações ao público e aos órgãos competentes; exercer a vigilância dos prédios públicos, percorrendo-os sistematicamente, e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, furtos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar a ronda diurna ou noturna das dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente; examinar as instalações hidráulicas e elétricas, visando a constatação de irregularidades, possibilitando com isso, a tomada de providências necessárias afim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; comunicar à pessoa ou órgão competente das ocorrências no seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; registrar a sua passagem pelos postos de controle, se houverem, visando comprovar a regularidade de sua ronda; realizar outras tarefas afins.

INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS

Orientar os alunos de cursos oferecidos pela Prefeitura na aprendizagem de práticas produtivas, para habilitá-los ao desempenho de uma ocupação junto ao mercado de trabalho; desenvolver atividades ocupacionais tais como artesanato, marcenaria, tapeçaria, corte e costura, tricô, crochê, confeitaria e horticultura dentre outros; providenciar a preparação do local de trabalho, verificando as condições e o estado de conservação dos materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; determinar as sequências das operações a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes de desenho ou das especificações escritas, para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das operações; acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas operacionais, para assegurar a eficiência da aprendizagem; avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos; motivar e aconselhar os alunos, a fim de contribuir para a incorporação de hábitos e atitudes que facilitem a absorção dos mesmos pelo mercado de trabalho; confeccionar com os alunos, produtos para proporcionar geração de trabalho e renda, revertendo seu resultado para os núcleos e oficinas de trabalho; participar de eventos e atividades culturais no Município; executar outras atribuições afins.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Executar o trabalho de condução e conservação dos ônibus do Município; acionar os comandos de marcha e direção, conduzindo os veículos no itinerário, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros dentro da localidade ou a longa distância; verificar diariamente as condições do veículo, antes de utilizá-lo, vistoriando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros, para certificar-se de suas condições de uso; fazer pequenos reparos de emergência, bem como troca de pneus, quando necessário, utilizando as ferramentas acessórias apropriadas, a fim de manter o veículo em condição de funcionamento; anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto; preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviço, os horários de saída e chegada, e os dados relativos ao abastecimento, para controle da chefia; examinar as ordens de serviço, verificando itinerários; locais para carga e descarga de passageiros; comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência de extraordinário; zelar pela documentação própria do veículo, para apresentá-las às autoridades, quando solicitado, nos postos de fiscalização; manter os veículos em perfeitas condições de uso, limpando-os por dentro e por fora; guiar o veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e do patrimônio público; recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação; recolher o veículo, após o serviço, fechando as portas e janelas, e deixando-o no local apropriado, entregando as chaves ao responsável pela guarda de veículos; executar outras tarefas afins.

PEDREIRO

Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumos; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar cavações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar outras tarefas afins.

PROCURADOR

Representar judicialmente e extrajudicialmente o Município. Prestar assessoramento em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, emitindo informações, pareceres e pronunciamentos no âmbito administrativo. Proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina, com vistas à instrução de todo e qualquer expediente administrativo que lhe for encaminhado, e que verse sobre a matéria jurídica; estudar e minutar contratos e outros documentos que envolvam conhecimento e interpretação jurídica; atuar na prevenção de situações que potencialmente impliquem futuras demandas contra o Município; executar a dívida ativa de natureza tributária e não tributária; prestar informações para subsidiar a defesa dos interesses do Município, em juízo ou fora dele; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo.

PSICÓLOGO

Executar atividades emitindo diagnóstico e pareceres, orientando, prescrevendo ou executando formas de trabalho, aplicando os recursos da psicologia, para promover a saúde mental e o bem estar individual e coletivo de acordo com a função exercida ou grupo de trabalho; atuar em todos os Programas afetos à sua área de atuação, que forem desenvolvidos pelo Município de Sengés.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Prestar assistência e orientação aos lavradores e criadores, bem como auxiliar no trabalho de defesa sanitária, animal e vegetal; prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias das plantas; realizar culturas experimentais através de plantios de



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

canteiros; efetuar cálculos para adubação e preparo da terra; informar aos lavradores sobre a conveniência de introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura, explicando sobre a manutenção e conservação de tais equipamentos; orientar os criadores fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais; ensinar processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, tambos; auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e tratamentos de animais, controlando a temperatura, administrando remédios, aplicando injeções; supervisionar a distribuição de alimentos aos animais; colaborar em experimentações zootécnicas, auxiliar na realização de inseminação artificial; colaborar na organização de exposições rurais; acompanhar o desenvolvimento da produção de leite, e verificar o teor de gordura; dar orientação sobre indústrias rurais de conservas e laticínios; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO AMBIENTAL

Aplicar metodologias para minimizar impactos ambientais; realizar parecer técnico das solicitações de remoção das espécies arbóreas do Município; acompanhar junto ao engenheiro ambiental os licenciamentos ambientais das jazidas, loteamentos, cemitérios etc; realizar palestras e cursos nas escolas e Órgãos municipais sobre educação ambiental; metodologia e aplicação da coleta seletiva; participar da elaboração de eventos relacionados ao meio ambiente; acompanhar a produção do centro de triagem de resíduos do Município; dar apoio e assessoria à Associação de Agentes Ambientais Coletores de Materiais Recicláveis.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Desenvolver, sob supervisão, atividades na área de edificações; realizar estudos nos locais das obras, procedendo a medições, analisando amostras de solo e efetuando cálculos para auxiliar a preparação de plantas e especificações destinadas a construção, reparo, e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil; executar esboços e desenhos técnicos estruturais; preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custo de mão-de-obra, efetuando cálculos referentes à materiais, pessoal e serviços; promover a inspeção dos materiais, estabelecendo testes a serem realizados, de acordo com as especificações e o emprego de cada material para controlar a qualidade e a observâncias das especificações; executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados, e registro de observações relativas a solos, construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações em geral; identificar problemas que surjam, aplicando conhecimentos teóricos e práticos sobre construção, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, para assegurar o desenvolvimento dos trabalhos; emitir relatório periódico sobre suas atividades, e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; executar outras tarefas afins.

ZELADOR

Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral nas edificações municipais para manter as condições de higiene e conservação das mesmas; preparar e servir a merenda escolar, e auxiliar no atendimento e organização disciplinar dos educandos nos horários de entrada, refeitório e saída, quando estiver atuando junto às unidades de educação; realizar outras tarefas afins.

ZELADOR (vaga para portador de necessidades especiais)

Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral nas edificações municipais para manter as condições de higiene e conservação das mesmas; preparar e servir a merenda escolar, e auxiliar no atendimento e organização disciplinar dos educandos nos horários de entrada, refeitório e saída, quando estiver atuando junto às unidades de educação; realizar outras tarefas afins.

ZELADOR (vaga para afrodescendente)

Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral nas edificações municipais para manter as condições de higiene e conservação das mesmas; preparar e servir a merenda escolar, e auxiliar no atendimento e organização disciplinar dos educandos nos horários de entrada, refeitório e saída, quando estiver atuando junto às unidades de educação; realizar outras tarefas afins.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR

ANEXO II - CONTEÚDO DAS PROVAS

AGENTE COMUNITÁRIO

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

ALMOXARIFE

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

ASSISTENTE SOCIAL

Teoria do Serviço Social: Antecedentes históricos, fundamentos metodológicos e tendências do Serviço Social. Metodologia do Serviço Social O Serviço Social do ponto de vista de seus instrumentos teóricos. Em que consiste a natureza técnica do Serviço Social. Estado brasileiro e suas relações com o Serviço Social e com o movimento de reconceituação no Brasil. A história e as teorias sociais no serviço social brasileiro. A divisão do trabalho no Brasil, a Igreja, o Estado e suas relações com o Serviço Social. Teoria da Ação em Serviço Social. Relação entre a intervenção específica do Serviço Social e a assistência social. Pesquisa Social Aplicada ao Serviço Social. Características da Ciência - Atitude - Científica - Processo do conhecimento científico. Interdisciplinaridade e Serviço Social. Política Social As diretrizes políticas e sociais do Governo. Planejamento Social. Funções do serviço social no planejamento social. Ética Profissional em Serviço Social: ética profissional para o assistente social, princípios de serviço social, atitude profissional e sua importância para o assistente social. Responsabilidade e consciência profissional - identidade profissional e características. Profissionalização em Serviço Social. Código de ética profissional. Análise das normas que regem a conduta do assistente social. Legislação da Assistência Social. PNAS, SUAS, NOB/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Estatuto do Idoso. Conselhos Setoriais e Conselhos de Direitos. O Sistema Único de Saúde – SUS e as legislações pertinentes.

AUXILIAR INFANTIL

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AUXILIAR INFANTIL (vaga para afrodescendente)

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

CONTADOR II

Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Federal n.º 4320/64. Lei Complementar nº101/2000. Lei n.º 8.666/93. Lei n.º 10.520/2002. Auditoria e Controle Interno e Externo municipal. Prestação de Contas. FUNDEB. Convênios, Subvenções e Transferências Voluntárias. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16. Processo orçamentário: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; princípios orçamentários; classificação orçamentária: classificação institucional, funcional-programática, econômica e por fontes de recursos. Orçamento público: conceito, princípios, elaboração da proposta orçamentária, execução do orçamento, movimentação de crédito orçamentário, créditos orçamentários e adicionais e seus recursos de cobertura. Programação Financeira. Receita e despesa Pública: conceito, classificação, estágios. Escrituração Contábil: lançamentos básicos, plano de contas, balancetes mensais. Demonstrações Contábeis obrigatórias. Ética profissional. Instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

COZINHEIRO

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Textos verbais e não verbais. Gêneros textuais de uso comum, como bilhete, e-mail, receitas, listas de compras, propagandas, provérbio, aviso, convite, carta. Sílabas. Tonicidade. Ortoépia (pronúncia correta de palavra). Prosódia (marcação da sílaba tônica da palavra). Ortografia. Classes de palavras variáveis e sua flexão (substantivos, adjetivos, numerais, artigos, pronomes, verbos). Significação das palavras (sentido próprio e sentido figurado). Casos simples de concordância nominal e verbal. Matemática: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova prática: consistirá na aferição do desempenho pessoal de cada candidato na execução de tarefas inerentes à função a ser desempenhada, e serão pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com critérios de eficiência, comportamento, atitudes, duração e resultados, aferidos mediante a utilização, pelos examinadores, de fichas de avaliações apropriadas.

DENTISTA II

Dentística - materiais restauradores. Sistemas adesivos. Materiais protetores para capeamento. Restauração preventiva com selantes. Cimento de ionômero de vidro. Cárie dental. Flúor - mecanismo de ação, farmacocinética e toxicologia do flúor. Endodontia - técnica operatória e patologias do periápice. Cirurgia - técnicas cirúrgicas e instrumental. Anestesiologia- técnicas anestésicas, ações dos anestésicos e seus efeitos sistêmicos. Periodontia-



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

princípios básicos. Oclusão - princípios básicos. Radiologia- técnicas radiográficas e de processamento, patologias bucais identificadas radiograficamente. Patologia bucal- doenças sistêmicas que podem ser diagnosticadas pelo CD. Medicações de uso em odontologia. Emergências em odontologia. Odontopediatria e interrelação com ortodontia. Biossegurança. SUS. Saúde coletiva- promoção da saúde, cárie e flúor. Ética- Código de Ética do CRO. Odontologia legal - responsabilidade civil do CD. Exercício legal e ilegal da profissão. Prontuário odontológico.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Administração e economia rural: classificação das empresas rurais, estruturas administrativas, planejamentos, contabilidade e controles, formação de preço e custos de produção; extensão rural; sistemas agrossilvipastoris e integração lavoura pecuária e agroecologia. Silvicultura, fruticultura, horticultura, fruticultura, grandes culturas e pastagens, olericultura, plasticultura: classificação, semeadura, plantio, adubação, pragas e doenças, tratamentos culturais, colheita, transporte e armazenamento, produção de mudas em viveiros, construção de estufas, manejo das estufas, pragas e doenças, Plantas ornamentais, plantas daninhas; irrigação e drenagem: sistemas e cálculos, Capacidade de campo, Ponto de murcha, evapotranspiração, equipamentos e frequência de rega; solos: legislação, gênese e formação de solos, fertilidade do solo, classificação de solos; manejo integrado de pragas e Doenças, Agrotóxicos (legislação, classificação); Produção Orgânica (Legislação, Fertilidade do Sistema, Conversão); construções zootécnicas e fitotécnicas: projetos agropecuários com cálculos para dimensionamento; topografia: equipamentos, GPS, levantamento topográfico, terraceamento, curva de nível, terraplenagem e estradas rurais; modalidades de agriculturas: Convencional, Tradicional, Orgânica e Biodinâmica com seus conceitos e particularidades e produtos utilizados; transgênicos: Organismos geneticamente modificados; solos: Formação, classificação, correção, adubações, ocorrência, física e química do solo, ciclo de nutrientes; fisiologia e morfologiavegetal; tratamento de dejetos; legislação ambiental; legislação para produção de Sementes e Mudanças; legislação para agrotóxicos; Dos Serviços e Servidores Públicos. Bens Públicos.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Diferentes métodos de avaliação e minimização dos impactos ambientais. Metodologias de Análise de Riscos Ambientais. Gerenciamento de Riscos e Planos de Emergência. Avaliação de Dano Ambiental. Gestão ambiental, conceitos e ferramentas, aplicadas ao desenvolvimento de planos de ação e projetos. Controle e preservação dos recursos naturais. Desenvolvimento Sustentável. Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos. Controle da Poluição Hídrica. Impurezas encontradas na água, parâmetros de qualidade da água (físicos, químicos e biológicos). Saneamento e Saúde Pública. Poluição dos solos: Rural e urbano. Métodos de monitoramento de solos e áreas contaminadas. Acondicionamento, coleta e transporte de resíduos sólidos. Limpeza de logradouros públicos. Recuperação de recicláveis. Tratamento de resíduos sólidos. Disposição final de resíduos sólidos. Política e Planejamento Ambiental Urbano. Poluição Atmosférica. Monitoramento da dispersão atmosférica de poluentes. Controle da Poluição Atmosférica. Climatologia e Meteorologia e as questões ambientais. Estratégias de Recuperação de Áreas Degradadas. Política Nacional de Meio Ambiente. Legislação Ambiental na Constituição Federal, Estadual e Municipal. Responsabilidade civil, reparação do dano ao ambiente. Meios administrativos e judiciais de proteção ambiental. Legislação específica: poluição e licenciamento ambiental. Resoluções do CONAMA. Áreas de preservação permanente e Reserva Legal.

EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Textos verbais e não verbais. Gêneros textuais de uso comum, como bilhete, e-mail, receitas, listas de compras, propagandas, provérbio, aviso, convite, carta. Sílabas. Tonicidade. Ortoépia (pronúncia correta de palavra). Prosódia (marcação da sílaba tônica da palavra). Ortografia. Classes de palavras variáveis e sua flexão (substantivos, adjetivos, numerais, artigos, pronomes, verbos). Significação das palavras (sentido próprio e sentido figurado). Casos simples de concordância nominal e verbal. Matemática: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova de Aptidão Física: será realizada conforme descrito no Anexo III.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS (vaga para portador de necessidades especiais)

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Textos verbais e não verbais. Gêneros textuais de uso comum, como bilhete, e-mail, receitas, listas de compras, propagandas, provérbio, aviso, convite, carta. Sílabas. Tonicidade. Ortoépia (pronúncia correta de palavra). Prosódia (marcação da sílaba tônica da palavra). Ortografia. Classes de palavras variáveis e sua flexão (substantivos, adjetivos, numerais, artigos, pronomes, verbos). Significação das palavras (sentido próprio e sentido figurado). Casos simples de concordância nominal e verbal. Matemática: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova de Aptidão Física: será realizada conforme descrito no Anexo III.

EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS (vaga para afrodescendente)

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Textos verbais e não verbais. Gêneros textuais de uso comum, como bilhete, e-mail, receitas, listas de compras, propagandas, provérbio, aviso, convite, carta. Sílabas. Tonicidade. Ortoépia (pronúncia correta de palavra). Prosódia (marcação da sílaba tônica da palavra). Ortografia. Classes de palavras variáveis e sua flexão (substantivos, adjetivos, numerais, artigos, pronomes, verbos). Significação das palavras (sentido próprio e sentido figurado). Casos simples de concordância nominal e verbal. Matemática: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova de Aptidão Física: será realizada conforme descrito no Anexo III.

FONOAUDIÓLOGO

Lei 6965/81. Código de ética da Fonoaudiologia. Audiometria tonal liminar. Imitanciometria. Classificação das perdas auditivas. Teste da orelhinha. Potencial auditivo de tronco encefálico. Prótese auditiva. Implante coclear. Programa de Saúde Auditiva. NASF e programa de saúde da família. Avaliação da voz. Disfonias. Voz ocupacional. Avaliação da linguagem oral. Desvio fonológico e fonêmico. Gagueira. Atraso de desenvolvimento da linguagem oral. Avaliação da linguagem escrita. Dislexia. Alterações de leitura e escrita. Avaliação do sistema motor oral. Fissuras.

GUARDIÃO

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Textos verbais e não verbais. Gêneros textuais de uso comum, como bilhete, e-mail, receitas, listas de compras, propagandas, provérbio, aviso, convite, carta. Sílabas. Tonicidade. Ortoépia (pronúncia correta de palavra). Prosódia (marcação da sílaba tônica da palavra). Ortografia. Classes de palavras variáveis e sua flexão (substantivos, adjetivos, numerais, artigos, pronomes, verbos). Significação das palavras (sentido próprio e sentido figurado). Casos simples de concordância nominal e verbal. Matemática: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova de Aptidão Física: será realizada conforme descrito no Anexo III.

GUARDIÃO (vaga para portador de necessidades especiais)

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Textos verbais e não verbais. Gêneros textuais de uso comum, como bilhete, e-mail, receitas, listas de compras, propagandas, provérbio, aviso, convite, carta. Sílabas. Tonicidade. Ortoépia (pronúncia correta de palavra). Prosódia (marcação da sílaba tônica da palavra). Ortografia. Classes de palavras variáveis e sua flexão (substantivos, adjetivos, numerais, artigos, pronomes, verbos). Significação das palavras (sentido próprio e sentido figurado). Casos simples de concordância nominal e verbal. Matemática: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova de Aptidão Física: será realizada conforme descrito no Anexo III.

GUARDIÃO (vaga para afrodescendente)

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Textos verbais e não verbais. Gêneros textuais de uso comum, como bilhete, e-mail, receitas, listas de compras, propagandas, provérbio, aviso, convite, carta. Sílabas. Tonicidade. Ortoépia (pronúncia correta de palavra). Prosódia (marcação da sílaba tônica da palavra). Ortografia. Classes de palavras variáveis e sua flexão (substantivos, adjetivos, numerais, artigos, pronomes, verbos). Significação das palavras (sentido próprio e sentido figurado). Casos simples de concordância nominal e verbal. Matemática: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova de Aptidão Física: será realizada conforme descrito no Anexo III.

INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. Matemática: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova prática: Executar manobras solicitadas pelo avaliador. Cuidados com o veículo. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

PEDREIRO

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Textos verbais e não verbais. Gêneros textuais de uso comum, como bilhete, e-mail, receitas, listas de compras, propagandas, provérbio, aviso, convite, carta. Sílabas. Tonicidade. Ortoépia (pronúncia correta de palavra). Prosódia (marcação da sílaba tônica da palavra). Ortografia. Classes de palavras variáveis e sua flexão (substantivos, adjetivos, numerais, artigos, pronomes, verbos). Significação das palavras (sentido próprio e sentido figurado). Casos simples de concordância nominal e verbal. Matemática: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROCURADOR

Constituição. Conceito. Classificação. Elementos. Poder constituinte: originário e derivado. Direitos Humanos. Hermenêutica constitucional. A ordem constitucional vigente. Emendas à Constituição. Disposições gerais e transitórias. Repartição de competências. Os Estados-membros na Constituição. Organização, natureza e conteúdo da autonomia constitucional do Estado-membro. Competências estaduais. Intervenção federal nos Estados-membros, no Distrito Federal e nos Territórios. Os Municípios na Constituição. Competência municipal, organização política e administrativa dos Municípios. Intervenção nos Municípios. Poder Legislativo. Organização e atribuições. O processo legislativo. Cláusulas pétreas. Natureza. Espécies. Iniciativa legislativa. Normas constitucionais e processo legislativo. Orçamento. Princípios constitucionais. Fiscalização financeira e orçamentária. O Tribunal de Contas. Natureza e atribuições. Poder Executivo. Evolução do conceito. Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. Poder Judiciário. Natureza da função jurisdicional. As garantias do Poder Judiciário. O princípio da reserva legal na apreciação de lesão ou ameaça de lesão a direito individual e a direito. Da tutela constitucional do meio ambiente. Poder Judiciário Federal e Poder Judiciário Estadual. O Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais. A Justiça Federal de 1º Grau. O controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Conceito. Natureza. Espécies. A Ação Declaratória de Constitucionalidade e a Ação Direta de Inconstitucionalidade. A Ação de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direito urbanístico. Ordem Econômica. Princípios. Intervenção no domínio econômico. Formas e limites de intervenção. Repressão do abuso do poder econômico. Administração Pública como função do Estado. Princípios regentes do Direito Administrativo – constitucionais e legais, explícitos e implícitos. A reforma do Estado brasileiro. Os quatro setores e suas características. A publicização do terceiro setor (as organizações sociais e as OSCIPS). Administração Direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); Administração Indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Principais características de cada e regime jurídico. O regime das subsidiárias. Direito Administrativo Econômico. As formas de intervenção do Estado. Os princípios constitucionais da ordem econômica e a criação de sociedades de economia mista e empresas públicas. Direito Administrativo Regulador. Agências: Reguladoras e Executivas. O regime jurídico das Agências Reguladoras: natureza jurídica, características, contrato de gestão, pessoal e poder normativo. A concessão de serviços. Conceito, características. Direitos do concedente e do concessionário. Equilíbrio do contrato. Formas de extinção. As permissões e autorizações. As parcerias da Administração Pública. Parcerias público-privadas. Formas de intervenção do Estado na propriedade. Limitações administrativas, tombamento, requisição, servidão e desapropriação. Fundamentos e requisitos constitucionais para as desapropriações. Espécies de desapropriações. Desapropriações por utilidade ou necessidade pública ou por interesse social, desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária. O art. 243 da CF/88. Retrocessão. Desapropriação indireta. Procedimento expropriatório. Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos. Responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor. Servidores públicos. Regime constitucional. Regimes jurídicos: o servidor estatutário e o empregado público. Cargos e Funções. Direitos e deveres dos servidores estatutários. Regime previdenciário do servidor estatutário. Ato administrativo. Conceito. Regime jurídico. Espécies. Elementos e requisitos. Vícios dos atos administrativos. Principais classificações dos atos administrativos. Procedimento administrativo. Fundamentos constitucionais. Controle dos atos da Administração. Controle administrativo e jurisdicional. Limites do controle jurisdicional. O controle da Administração Pública pelos Tribunais de Contas. Formas, características e limites. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Improbidade administrativa. Licitações. Fundamento constitucional. Conceito e modalidades. O regime de licitações e alterações. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Pregão e consulta. O Registro de preços. Contratos administrativos: conceito e características. Invalidação. Principais espécies de contratos administrativos. Inexecução e rescisão dos contratos administrativos. Poder Regulamentar. Regulamentos administrativos de execução e autônomos. O poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e regulação. Poder de Polícia. Conceito. Características. Origem e função. Limites, extensão e controle. Poder de polícia e regulação. Distinções. Domínio público. Conceito. Bens públicos. Conceito e características, regime e espécies. Regime jurídico dos recursos minerais. Terras devolutas. Terrenos de marinha e seus acréscidos. Sistema Financeiro de Habitação. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro. Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Disciplina constitucional dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

derivadas. Dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária. Crédito público. Conceito. Dívida pública: conceito. O Sistema Tributário Nacional. Limitações constitucionais ao poder de tributar. A repartição de competências na federação brasileira. Delegação de arrecadação. Discriminação constitucional das rendas tributárias. Legislação sobre o Sistema Tributário Brasileiro. Definição de tributo. Espécies de tributos. Competência tributária plena. Indelegabilidade da competência. Não exercício da competência. Competência residual e extraordinária. Limitações da competência. Princípios da legalidade e da tipicidade. Princípio da anualidade. Proibição de tributos interlocais. Imunidade e isenção. Uniformidade tributária. Tributação das concessionárias. Sociedades mistas e fundações. Imunidade recíproca. Extensão da imunidade às autarquias. Impostos federais: impostos sobre o comércio exterior. Imposto sobre produtos industrializados (IPI). Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF). Imposto de renda. Regimes jurídicos. Imposto de renda pessoas jurídicas. Imposto de renda pessoas físicas. Fato gerador. Taxas e preços públicos. Taxas contratuais e facultativas. Contribuições para a Seguridade Social. Contribuição sobre o lucro. O regime da COFINS. CPMF. A CIDE e o seu regime. Empréstimo compulsório. As limitações constitucionais do empréstimo compulsório na Constituição Federal de 1988. Fontes do Direito Tributário. Conceito de fonte. Fontes formais do Direito Tributário. Legislação Tributária. Conceito. Lei, Tratados e Convenções Internacionais. Normas Complementares. Leis Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e integração da Legislação Tributária. Tratados internacionais e legislação interna. A perda de eficácia dos tratados. Os tratados sobre matéria tributária e o art. 98 do CTN. Vigência do tratado. Obrigação principal e acessória: fato gerador. Sujeito ativo e sujeito passivo. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Solidariedade. Responsabilidade dos sucessores. Responsabilidade por infrações. Constituição do crédito tributário. Lançamento. Modalidades. Suspensão do crédito tributário. Compensação. Restituição. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Conversão do depósito em renda. Consignação em pagamento. Decisão administrativa irreformável e decisão judicial passada em julgado. Restituição do tributo transferido. Restituição de juros e multas. Correção monetária. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Execução fiscal. Cautelar fiscal. Mandado de segurança. Ação de repetição de indébito. Anulatória de débito fiscal. Ação declaratória. Ação de consignação em pagamento. Administração Tributária. Procedimento Fiscal. Sigilo Fiscal e Prestação de Informações. Dívida ativa. Certidões e Cadastro. Lei Orgânica do Município. Do processo de conhecimento. Da ação. Da capacidade processual. Da jurisdição. Deveres e responsabilidades das partes. Dos procuradores. Substituição das partes. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de Terceiros. O Ministério Público no processo. Da competência. Do juiz. Poderes, deveres e responsabilidades do juiz. Impedimento e suspeição. Dos auxiliares da justiça. Da forma dos atos processuais. Tempo e lugar dos atos processuais. Prazos processuais. Citações, intimações e demais comunicações processuais. Das nulidades processuais. Valor da causa. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo e Procedimento. Procedimento ordinário e suas etapas. Petição inicial. Resposta do réu. Reconvenção. Revelia. Julgamento. Das provas. Depoimento. Prova documental. Confissão. Exibição de documentos. Prova pericial. Sentença. Coisa julgada. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença. Uniformização de jurisprudência. Ação Rescisória. Declaração de inconstitucionalidade. Sentença estrangeira. Dos recursos. Modalidades. Da apelação. Do agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recursos ordinários. Recurso especial. Recurso extraordinário. Do processo de execução e seu procedimento. Espécies de execução. Adjudicação. Alienação em hasta pública. Penhora. Depósito. Do pagamento ao credor. Da execução contra a Fazenda Pública. Dos embargos do devedor. Da insolvência. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Remição. Da extinção das obrigações. Extinção do processo de execução. Do processo cautelar. Medidas cautelares. Procedimentos cautelares específicos. Dos procedimentos especiais. Disposições gerais e transitórias do Código de Processo Civil. Processo e procedimento perante os Juizados Especiais. Do direito do trabalho. Empregado e empregador. Da identificação profissional. Da duração do trabalho. Do salário mínimo. Das férias. Da segurança e da medicina do trabalho. Das normas especiais de tutela do trabalho. Do contrato individual do trabalho. Da organização sindical. Das convenções coletivas de trabalho. Da prova de inexistência de débitos trabalhistas. Processo e procedimento em matéria trabalhista. Processo e procedimento em matéria penal. Da ação penal. Dos processos em espécie em matéria penal. Das nulidades no processo penal. Dos recursos no processo penal. Custeio e benefícios da previdência social. Diretrizes e bases da educação nacional. Do direito civil. Das pessoas. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Das obrigações. Do direito de empresa. Das coisas. Do direito de família. Das sucessões. Do direito penal. Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra os mortos. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a segurança dos meios de transporte, comunicação e outros serviços públicos. Dos crimes contra a saúde pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do idoso. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Código Nacional de Trânsito. Plano Diretor do Município de Sengés e todas as Leis que o integram.

PSICÓLOGO

Psicologia do Desenvolvimento: Período pré-natal. O processo do nascimento. Primeira infância: desenvolvimento físico e psicomotor. Aquisição da linguagem. Desenvolvimento social e da personalidade. Adolescência: aspectos biológicos, características cognitivas, psicossociais. Processo ensino-aprendizagem: Conceitos básicos. Teorias da aprendizagem. Problemas de aprendizagem. Relação professor - aluno. Afetividade no processo ensino aprendizagem. Educação especial: Aspectos conceituais das deficiências: causas, incidência e prevenção. Educação inclusiva.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Conhecimentos Específicos: Assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas em agropecuária; detalhes de construções rurais; normas técnicas e de segurança no meio rural; manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento dos produtos agropecuários; planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos; exploração e manejo do solo, matas e florestas; crescimento e desenvolvimento das plantas; conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais; produção de mudas (viveiros) e sementes; fiscalização de produtos de origem vegetal e agroindustrial; análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos; sementes e mudas, comuns e melhoradas; Extensão rural e cooperativismo; desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais; de melhoramento genético; programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção, vegetal e agroindustrial; medição, demarcação de levantamentos topográficos; implantação e manejo de pomares.

TÉCNICO AMBIENTAL

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Conhecimentos Específicos: Conferências Mundiais referentes ao Meio Ambiente. Educação Ambiental e Sociedade. Educação Ambiental formal e não formal. Técnicas para determinação e minimização de Impactos Ambientais. Licenciamentos Ambientais. Noções de manejo e supressão de árvores. Poluição Ambiental: métodos de monitoramento e controle. Resíduos Sólidos:



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Gestão de Centros de Triagem, Tecnologias para Reciclagem de Resíduos. Cuidados necessários para com os Agentes Ambientais Coletores de Materiais Recicláveis. Noções de Legislação e Direito Ambiental.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Conhecimentos Específicos: Noções sobre estruturas metálicas, estruturas de madeira, estruturas de concreto armado, restauração de edificações; Aceleradores e Redutores; Escoramento de laje maciça; Sarrafos e Ripas; Cotas de piso; Noções Básicas de topografia, aparelhos topográficos; Medidas de ângulo e métodos de levantamento; Introdução aos tipos de aglomerantes; Agregados, argamassas e concreto; Projetos de edificações, instalações prediais; Planejamento, programas de trabalho e controle/fiscalização de obras; Canteiro de obras; Locação de obras; Alvenarias de tijolo cerâmico; Esquadrias; Revestimentos; Coberturas; Impermeabilizações; Pintura; Orçamentos; Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação; fundações superficiais e profundas; Normas ABNT; Normas Regulamentadoras específicas; Segurança e saúde no trabalho; Matemática aplicada; Noções de desenho e meio eletrônico (Autocad); Desenho de construção civil; Desenho Técnico; Desenho Arquitetônico; Desenho de instalações hidráulicas.

ZELADOR

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Textos verbais e não verbais. Gêneros textuais de uso comum, como bilhete, e-mail, receitas, listas de compras, propagandas, provérbio, aviso, convite, carta. Sílabas. Tonicidade. Ortoépia (pronúncia correta de palavra). Prosódia (marcação da sílaba tônica da palavra). Ortografia. Classes de palavras variáveis e sua flexão (substantivos, adjetivos, numerais, artigos, pronomes, verbos). Significação das palavras (sentido próprio e sentido figurado). Casos simples de concordância nominal e verbal. Matemática: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova de Aptidão Física: será realizada conforme descrito no Anexo III.

ZELADOR (vaga para portador de necessidades especiais)

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Textos verbais e não verbais. Gêneros textuais de uso comum, como bilhete, e-mail, receitas, listas de compras, propagandas, provérbio, aviso, convite, carta. Sílabas. Tonicidade. Ortoépia (pronúncia correta de palavra). Prosódia (marcação da sílaba tônica da palavra). Ortografia. Classes de palavras variáveis e sua flexão (substantivos, adjetivos, numerais, artigos, pronomes, verbos). Significação das palavras (sentido próprio e sentido figurado). Casos simples de concordância nominal e verbal. Matemática: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova de Aptidão Física: será realizada conforme descrito no Anexo III.

ZELADOR (vaga para afrodescendente)

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Textos verbais e não verbais. Gêneros textuais de uso comum, como bilhete, e-mail, receitas, listas de compras, propagandas, provérbio, aviso, convite, carta. Sílabas. Tonicidade. Ortoépia (pronúncia correta de palavra). Prosódia (marcação da sílaba tônica da palavra). Ortografia. Classes de



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

palavras variáveis e sua flexão (substantivos, adjetivos, numerais, artigos, pronomes, verbos). Significação das palavras (sentido próprio e sentido figurado). Casos simples de concordância nominal e verbal. Matemática: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação. Resolução de problemas simples com as quatro operações. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova de Aptidão Física: será realizada conforme descrito no Anexo III.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR

ANEXO III – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A prova de aptidão física segue orientações da Portaria n.º 450, de 10 de junho de 2011, do Comando Geral da Polícia Militar Estado Maior 1ª Seção do Estado do Paraná, no que se refere ao teste de corrida caminhada de 12 minutos e suas respectivas tabelas de pontuação, adaptadas às necessidades no concurso.

TESTE DE CORRIDA CAMINHADA DE 12 MINUTOS

O teste será aplicado em apenas 1 (um) dia.

Objetivo: verificar a capacidade aeróbica dos candidatos devidamente qualificados no concurso público.

Procedimento: o candidato deverá percorrer a maior distância possível em 12 minutos, sendo permitido andar durante o percurso. Ao final do teste serão computados os metros percorridos por cada avaliado.

Número de tentativas: 1 (uma) tentativa será considerada apenas.

Pontuação: conforme as tabelas 1 (sexo feminino) e 2 (sexo masculino).

Distância (metros)	Pontos por faixa etária / Idade (anos)						
	≤ 20	21-25	26-30	31-35	36-40	41-45	> 45
1.300				0,1	0,3	0,5	0,7
1.350			0,1	0,3	0,5	0,7	0,9
1.400		0,1	0,3	0,5	0,7	0,9	1,0
1.450	0,1	0,3	0,5	0,7	0,9	1,0	1,5
1.500	0,3	0,5	0,7	0,9	1,0	1,5	2,0
1.550	0,5	0,7	0,9	1,0	1,5	2,0	2,5
1.600	0,7	0,9	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0
1.650	0,9	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5
1.700	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0
1.750	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5
1.800	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0
1.850	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5
1.900	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0
1.950	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5
2.000	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0
2.050	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5
2.100	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0
2.150	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5
2.200	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0
2.250	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5
2.300	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
2.350	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	
2.400	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0		
2.450	8,5	9,0	9,5	10,0			
2.500	9,0	9,5	10,0				
2.550	9,5	10,0					
2.600	10,0						

Obs.: Para fins de pontuação, a partir de 1,0 ponto, cada 10 metros percorridos equivalerão a 0,1 ponto na tabela.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Tabela 2 - Pontuação do teste de 12 minutos para o sexo masculino.

Distância (metros)	Pontos por faixa etária / Idade (anos)										
	≤ 20	21-23	24-26	27-29	30-32	33-35	36-38	39-41	42-44	45-48	>48
1.250									0,1	0,2	0,3
1.300									0,2	0,3	0,4
1.350								0,1	0,3	0,4	0,5
1.400								0,2	0,4	0,5	0,6
1.450							0,1	0,3	0,5	0,6	0,7
1.500							0,2	0,4	0,6	0,7	0,8
1.550						0,1	0,3	0,5	0,7	0,8	0,9
1.600						0,2	0,4	0,6	0,8	0,9	1,0
1.650	0,1				0,1	0,3	0,5	0,7	0,9	1,0	1,5
1.700	0,2				0,2	0,4	0,6	0,8	1,0	1,5	2,0
1.750	0,3	0,1		0,1	0,3	0,5	0,7	0,9	1,5	2,0	2,5
1.800	0,4	0,2		0,2	0,4	0,6	0,8	1,0	2,0	2,5	3,0
1.850	0,5	0,3	0,1	0,3	0,5	0,7	0,9	1,5	2,5	3,0	3,5
1.900	0,6	0,4	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0	2,0	3,0	3,5	4,0
1.950	0,7	0,5	0,3	0,5	0,7	0,9	1,5	2,5	3,5	4,0	4,5
2.000	0,8	0,6	0,4	0,6	0,8	1,0	2,0	3,0	4,0	4,5	5,0
2.050	0,9	0,7	0,5	0,7	0,9	1,5	2,5	3,5	4,5	5,0	5,5
2.100	1,0	0,8	0,6	0,8	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	5,5	6,0
2.150	1,5	0,9	0,7	0,9	1,5	2,5	3,5	4,5	5,5	6,0	6,5
2.200	2,0	1,0	0,8	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	6,5	7,0
2.250	2,5	1,5	0,9	1,5	2,5	3,5	4,5	5,5	6,5	7,0	7,5
2.300	3,0	2,0	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	7,5	8,0
2.350	3,5	2,5	1,5	2,5	3,5	4,5	5,5	6,5	7,5	8,0	8,5
2.400	4,0	3,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	8,5	9,0
2.450	4,5	3,5	2,5	3,5	4,5	5,5	6,5	7,5	8,5	9,0	9,5
2.500	5,0	4,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	9,5	10,0
2.550	5,5	4,5	3,5	4,5	5,5	6,5	7,5	8,5	9,5	10,0	
2.600	6,0	5,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0		
2.650	6,5	5,5	4,5	5,5	6,5	7,5	8,5	9,5			
2.700	7,0	6,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0			
2.750	7,5	6,5	5,5	6,5	7,5	8,5	9,5				
2.800	8,0	7,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0				
2.850	8,5	7,5	6,5	7,5	8,5	9,5					
2.900	9,0	8,0	7,0	8,0	9,0	10,0					
2.950	9,5	8,5	7,5	8,5	9,5						
3.000	10,0	9,0	8,0	9,0	10,0						
3.050		9,5	8,5	9,5							
3.100		10,0	9,0	10,0							
3.150			9,5								
3.200			10,0								

Obs.: Para fins de pontuação, a partir de 1,0 ponto, cada 10 metros percorridos equivalerão a 0,1 ponto na tabela.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO

Ilmo Sr.
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público
Sengés – PR

Nome candidato: _____ Inscrição: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Cargo:

- Agente Comunitário
- Almoxarife
- Assistente Social
- Auxiliar Infantil
- Auxiliar Infantil (vaga para afrodescendente)
- Contador II
- Cozinheiro
- Dentista II
- Engenheiro Agrônomo
- Engenheiro Ambiental
- Executor de Serviços Gerais
- Executor de Serviços Gerais (vaga para portador de necessidades especiais)
- Executor de Serviços Gerais (vaga para afrodescendente)
- Fonoaudiólogo
- Guardiã
- Guardiã (vaga para portador de necessidades especiais)
- Guardiã (vaga para afrodescendente)
- Instrutor de Artes e Ofícios
- Motorista de Ônibus
- Pedreiro
- Procurador
- Psicólogo
- Técnico Agrícola
- Técnico Ambiental
- Técnico em Edificações
- Zelador
- Zelador (vaga para portador de necessidades especiais)
- Zelador (vaga para afrodescendente)

Tipo do recurso:

- Contra indeferimento de inscrição
- Contra conteúdo e elaboração das questões da prova objetiva
- Contra gabarito provisório
- Contra resultado da prova objetiva
- Contra resultado final



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Reclamação:

Justificativa:

(local) _____, (data) _____ de _____ de _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR

ANEXO V - CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO

Período de inscrições	1/2/2012 – 24/2/2012
Abertura das inscrições	1/2/2012
Encerramento das inscrições	24/2/2012
Último dia para portadores de necessidades especiais enviarem laudo médico	24/2/2012
Último dia para reimprimir o boleto	27/2/2012
Último dia para pagamento do boleto	27/2/2012
Publicação das inscrições deferidas	29/2/2012
Último dia para recurso sobre as inscrições indeferidas	5/3/2012
Publicação dos comprovantes de inscrição e ensalamento	7/3/2012
Realização das provas objetivas	18/3/2012
Publicação dos gabaritos provisórios e cadernos das provas objetivas	19/3/2012
Último dia para recurso sobre o conteúdo das provas e gabaritos provisórios	22/3/2012
Publicação dos candidatos aptos à realizar as provas práticas e de aptidão física	28/3/2012
Realização das provas práticas e de aptidão física	1/4/2012
Resultado final do concurso	3/4/2012
Último dia para recurso sobre o resultado final	9/4/2012